



Prefeitura de Joinville

RESOLUÇÃO SEI Nº 7232660/2020 - SAS.UAC

Joinville, 25 de setembro de 2020.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterado pelas Leis nº 3.725 de 02 de julho de 1998 e Lei 8.675 de 22 de março de 2019.

RESOLUÇÃO n.º 18/2020 - CMDCA

Termo Aditivo - Projeto "Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho" .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

Considerando o Ofício SAS.UAF.ACV 7177938, no qual aponta a necessidade de inclusão da possibilidade de pagamento de encargos com os recursos repassados para a entidade por meio do Termo de Colaboração Nº 008/2020/PMJ;

Considerando o Plano de Trabalho da Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE sob o n.º SEI 7177935;

Considerando análise e aprovação na Câmara Setorial do FIA;

Considerando a aprovação unânime pelo Plenário em Reunião Extraordinária em 25/09/2020;

Resolve:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais, que segue em anexo 7177935, a fim de emitir Termo Aditivo com as adequações necessárias no Termo de Colaboração Nº 008/2020/PMJ.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz
Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232660** e o código CRC **E6DD71A9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.137648-5

7232660v10

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Instituição Proponente Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais				CNPJ 03.114.767/0001 30
E-mail: apisca@hotmai.com:				
Endereço: Travessa São José, 490, Anita Garibaldi				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89202-010	DDD Telefone 47 3422 9525	Entidade Filantrópica: sim
Conta corrente 16.891-2	Banco do Brasil	Agencia 5214 0		Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável: Rosa Dealtina Silva				CPF: 193.925.919.34
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 389.140 SSP-SC				Função: presidente
Endereço: Rua Paulo Schossland, 232 - Bairro Nova Brasília				CEP:89 214-470

2 – Descrição

Título Projeto: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Período de Execução
	Início :APE Término:10APE
Objeto: Realizar o atendimento de até 20 adolescentes/famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social no programa de Promoção Integração ao Mundo do Trabalho, promovendo autonomia e a melhoria na qualidade de vida de adolescentes com deficiência e seus família visando seus direitos e a inclusão social.	

3. Dados do Projeto

1.EIXOTEMÁTICO: Protagonismo infanto juvenil
2. NOME DO PROJETO: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho
3. EDIÇÃO DO PROJETO: 1º Edição



4. ATIVIDADE A SER EXECUTADA:

Programa de inclusão dos usuários ao mundo do trabalho - conforme Resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção de Integração ao Mercado de Trabalho - por meio de ações articuladas e mobilização social que objetivem, a preparação para a entrada e permanência no mundo trabalho, buscando desenvolver o protagonismo na busca de maior espaço social e acesso a serviços e direitos.

5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O projeto refere-se à mobilização, preparação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual que se encontram situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Requer identificação do perfil do usuário, atividades de preparação para o mundo do trabalho, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, ações de inclusão produtiva. Fazendo-se presente, ainda, ações de divulgação do programa em empresas, instituições e na sociedade, como um todo.

6. OBJETIVOS

Ofertar ações de proteção social que viabilizam a promoção do protagonismo social, a participação cidadã, mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

7. METAS E RESULTADOS A SEREM OBTIDOS

Melhoria da empregabilidade, emancipação, empoderamento, reconhecimento do trabalho com direitos, reconhecimento das suas capacidades/potencialidades, desenvolvimento do protagonismo em busca por direitos e espaços de interação relacionados ao mundo do trabalho, resgate autoestima, autonomia e resiliência, melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão e da auto determinação e do acesso aos direitos.

8. DA PREVISÃO DE IMPACTOS

Garantia dos direitos através da ampliação do acesso a ofertas socioassistenciais, ampliação do acesso a oportunidade de qualificação profissional educação e inclusão produtiva, maior empregabilidade, superação da situação de vulnerabilidade e/ou risco.

9. LOCAL(IS) DAS ATIVIDADES

Nas dependências da ACE - Faculdade Guilherme Guimbala - Rua São José, 490, Anita Garibaldi, Joinville - SC, 89.202-010, cedida para que APISCAE desenvolva seus programas

10. PÚBLICO BENEFICIADO COM O PROJETO

Adolescentes com Deficiência Intelectual e suas famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

11. QUANTIDADE DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES A SEREM ATINGIDOS COM O PROJETO:

Até 20

12. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA

O programa é realizado através da promoção do protagonismo, participação cidadã, mediação ao acesso ao mundo do trabalho e mobilização social a construção de estratégias coletivas. O trabalho essencial será composto por acolhida, escuta qualificada, cadastro individual, palestra sensibilização, oficinas de mobilização, articulação e encaminhamento para o mundo do trabalho e o monitoramento das ações.

1 - PALESTRAS DE SENSIBILIZAÇÃO: Têm como objetivo a exposição oral, motivacional e interativa sobre as possibilidades de acesso ao Trabalho. Serão realizadas três palestras em espaços a serem definidos pela equipe técnica.

2 - OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO: Processo vivencial, realizado um encontro por semana com psicólogo, pedagogo e o terapeuta ocupacional atividades serão de caráter interdisciplinar,



mundo do trabalho se configura como uma forma de proteção social, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, sociabilidade e viabilizam o protagonismo social, deste modo, mediar o acesso destes indivíduos a mundo do trabalho, apresentando alinhado com o propósito principal da APISCAE que é o de promover as competências das pessoas com deficiência, visando a sua autonomia, seguridade e dignidade, para o exercício da cidadania. Como informado no decorrer deste projeto, nossa sociedade, ainda nos dias de hoje, nutre uma representatividade negativa acerca da pessoa com deficiência, sendo então, de estimado valor, propostas que objetivem reverter esse quadro, pois uma sociedade justa igualitária é aquela onde todos podem se desenvolver e se sentirem integrados e este programa poderá contribuir com este ideal.

4 - Das Metas

METAS	QTD
Palestras de sensibilização	03
Oficinas de mobilização / Escuta institucional	120
Articulação e encaminhamento para o mundo do trabalho	20
Monitoramento das ações	120

5 – Elementos de Despesas da Execução

Meta/ Etapa	Especificação Pagamento de Despesas	Qtd	Repasse 1º mês R\$	Repasse 2º mês R\$	Repasse 3º mês R\$	Repasse 4º mês R\$	Repasse 5º mês R\$	Repasse 6º mês R\$	Repasse 7º mês R\$	Repasse 8º mês R\$	Repasse 9º mês R\$	Repasse 10º mês R\$
01 a 04	Pagamento profissional de psicologia	01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.098,90	2.098,90	2.098,90	2.098,90	2.098,90	2.098,90	2.098,90
01 a 04	Encargos (INSS,IR) - pagamento profissional de psicologia	01				199,30 15,80	199,30 15,80	199,30 15,80	199,30 15,80	199,30 15,80	199,30 15,80	199,30 15,80
01 a 04	Pagamento FGTS/PIS- referente pagamento profissional de psicologia					185,12 23,14	185,12 23,14	185,12 23,14	185,12 23,14	185,12 23,14	185,12 23,14	185,12 23,14
01 a 04	Pagamento profissional de terapia ocupacional	01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.617,28	1.617,28	1.617,28	1.617,28	1.617,28	1.617,28	1.617,28
01 a 04	Encargos (INSS) - pagamento profissional de terapia ocupacional	01				142,72	142,72	142,72	142,72	142,72	142,72	142,72



01 a 04	Pagamento FGTS.PIS do profissional de terapia ocupacional	01					140,80 17,60	140,80 17,60	140,80 17,60	140,80 17,60	140,80 17,60	140,80 17,60
---------------	---	----	--	--	--	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

6 – Cronograma de Desembolso (preencher)

Concedente

Meta/Etapa	1o Mês	2o Mês	3o Mês	4o Mês	5o Mês	6o Mês
01 A 04	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.440,66	4.440,66	4.440,66
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01 A 04	4.440,66	4.440,66	4.440,66	4.440,66		

7 - Recursos Humanos

Nome	Função	Formação (Escolaridade)	Vínculo Empregatício (Contratado, Cedido, Terceirizado, Voluntário, Estagiário)	Carga Horária Semanal
Valéria Flora Diniz Pereira	Pedagoga Ensino superior em pedagogia	Ensino superior em pedagogia	Cedida	20 horas



Rosa Dealtina Silva

Presidente APISCAE